Ata da 15ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

No dia quatro de Fevereiro do ano de mil novecentos e cinquenta e dois, na sala de sessões, à hora regimental, reuniu-se o Tribunal sob a presidência do sr. Des. Hélio Cesar Araujo e presentes os srs. desembargadores Edmundo de Oliveira, Dario Lins, drs. Marcio Ribeiro, Afonso Lages, João Evangelista, Candido Nunes e do Procurador Regional Eleitoral, dr. Mario de Vasconcelos Ribeiro. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Expediente: Processo nº 3094/52 de Prados. O Tribunal aprovou a indicação do nome do sr. Helio Marcio Lages para exercer as funções de escrivão eleitoral de Prados. Processos 313/52 e 3590 7/50 de Caeté Alto. O Tribunal indeferiu o pedido de férias extraordinárias formulado pelo exmo. Juiz Eleitoral de Caeté Alto, dr. José Americo Prado. Julgamento: Processos relatados pelo sr. dr. Eduardo de Oliveira. Cancelamento de inscrição nºs 48, 54 e 66/52 de Cabo de Minas, Dragonari e Abaeté. Decretaram o cancelamento. Nº 60/52 de Abaeté. Decretaram o cancelamento exceto quanto ao eleitor Manoel Sebastião Batista, a respeito de quem converteram o julgamento em diligencia. 78/52 de Belo Horizonte. Decretaram o cancelamento, exceto quanto ao eleitores a respeito dos quais não se verificam a duplicidade de inscrição. Processos relatados pelo sr. dr. Dario Lins. Cancelamento de inscrições nºs 1838, 2340, 2645 e 2664/51 de Nova Lima, Rio Manso (18) Minas Novas e Minas Novas. Decretaram o cancelamento com a remessa dos autos à Procura-

dorio Regional 3.211/51 de Espinosa. Decidiram o cancelamento com a remessa dos autos à Procuradoria Regional com vista do processo referente ao eleitor Evandro Leão Hughes, a respeito do qual converteram o julgamento em diligencia. Processos relatados pelo sr. dr. Marcio Ribeiro. Cancelamento de inscrição nºs 2322/51, 38 e 50/52 da Bahia, Monte Azul - Zona de Minas: Decidiram o cancelamento. 3290/51 de Abaeté. Decidiram o cancelamento e a exclusão. 80/52 de Santa Rosa. Decidiram o cancelamento, exceto quanto ao eleitor João Hilario. Processos relatados pelo sr. dr. Afonso Lage. Cancelamento de inscrição nº 3.042/51 de Uberlandia. Mandaram arquivar. 3.432/51 de Tabajara Decidiram o cancelamento 3524/51 de Tiranga Decidiram o cancelamento, exceto quanto à eleitora Maria Joana Divina, a respeito da qual converteram o julgamento em diligencia Processos relatados pelo sr. dr. Candido Alves. Nºs 3.310/51, 65, 83 e 89/50 de Santa Barbara, Uberaba, Belo Horizonte (18) e Araguary. Decidiram o cancelamento e a exclusão. Publicação de acordãos: Foram publicados os acordãos proferidos em processos de cancelamento de inscrição nºs 2785, 2642, 2666, 2716, 3384 2829, 2478, 2348, 3498, 3389, 3227, 3440/51 e 62/52 de Andrelandia, Arceburgo, Bicas, Bom Despacho, Araxá, Alfenas, Lagoa Dourada, Piracaba, Araguari, Bambuhy, São João Nepomuceno e Abaeté. Nada mais havendo, o sr. desembargador Presidente deu por encerrada a sessão e, para constar,

D. Orange

eu, José Antonio Ferreira Lemos, Subscriptario do Tribunal, lavrei o presente Auto.

Manoel de Mendonça Orange.